

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS
SOARES**
Estado do Paraná

ORÇAMENTO PARA PROCESSO DE LICITAÇÃO

Origem da solicitação: Processo Administrativo 01/2024.

Dispensa de licitação Nº 01/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de diversos itens de copa, cozinha e materiais de limpeza, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-PR.

Razão Social: ALE GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS
Município/UF: CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
CNPJ nº: 49.066.791/000141 Telefone: (46) 99918 6378

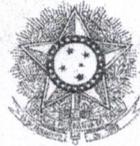
LOTE 03

ITEM	QTDE	UNID.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	05	(Botijão) Carça Gás 13 kg.	Botijão de Gás de Cozinha P13 (Carga, Conteúdo Líquido). Gás Liquefeito de Petróleo, Combustível destinado para uso doméstico(cozinha).	NACIONAL GÁS	R\$ 110,00	R\$ 550,00

Carimbo do CNPJ: ALE GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA CNPJ: 49.066.791/0001-41 Fone: (46) 99918-6378	Data e Assinatura do representante legal: 22/04/2024 Alexson Brito
--	---

Local e Data.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR
PROTOCOLO Nº 185/24
DATA: 22/04/24
HORA: 16:23
Selomge _____ FUNCIONÁRIO (A)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.066.791/0001-41

Certidão n°: 27982283/2024

Expedição: 22/04/2024, às 09:49:13

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.066.791/0001-41**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033331711-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **49.066.791/0001-41**
Nome: **ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ALESSON BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 06/08/2000, nº do CPF 128.664.859-98, residente e domiciliado na cidade de Coronel Domingos Soares - PR, na AVENIDA araucaria, nº 3408, centro, CEP: 85557-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, e usará a expressão ALE GAS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ARAUCÁRIA, nº 3408, CENTRO, Coronel Domingos Soares - PR, CEP: 85557000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP); 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS E NÃO ALCOÓLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 03/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
ALESSON BRITO	20000	20.000,00	100,00
TOTAL:	20000	20.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ALESSON BRITO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Domingos Soares - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Coronel Domingos Soares - PR, 03 de janeiro de 2023

ALESSON BRITO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12866485998	ALESSON BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 10:50 SOB Nº 41211259814.
PROTOCOLO: 230030289 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300146358. CNPJ DA SEDE: 49066791000141.
NIRE: 41211259814. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
SETOR DE TRIBUTOS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 836

Nome Fantasia: ALE GAS

Razão Social: ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

CNPJ: 49.066.791/0001-41

Porte Empresarial:

Atividade Principal: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)

Atividade(s) Secundária(s): 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Município: Coronel Domingos Soares **Endereço:** AVENIDA ARAUCÁRIA, 3408, CENTRO

CEP: 85557000

Local e data: Coronel Domingos Soares, quinta, 12 de janeiro de 2023

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
SETOR DE TRIBUTOS

Código de Autenticidade: **23RFRJGF1V**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
SETOR DE TRIBUTOS

Empresa ▶▶ **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 836

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA ARAUCÁRIA, 3408, CENTRO, Coronel Domingos Soares - PR, CEP: 85557-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Coronel Domingos Soares - PR, 03/01/2023

ALESSON BRITO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
12866485998	ALESSON BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 10:50 SOB N° 20228766516.
PROTOCOLO: 228766516 DE 05/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300146366. CNPJ DA SEDE: 49066791000141.
NIRE: 41211259814. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nome Fantasia: ALE GAS

Razão Social: ALE GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

CNPJ: 49.066.791/0001-41

Porte Empresarial:

Atividade Principal: 4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)

Atividade(s) Secundária(s): 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Município: Coronel Domingos Soares **Endereço:** AVENIDA ARAUCÁRIA, 3408, CENTRO

CEP: 85557000

Local e data: Coronel Domingos Soares, quinta, 12 de janeiro de 2023

CRISTIANE RODRIGUES DE CAMPOS ABREU
SETOR DE TRIBUTOS

Código de Autenticidade: **23RFRJGF1V**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

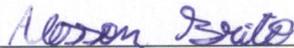
Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Sr. (a) Alesson Brito, Residente e domiciliado na Avenida Araucária, Nº.3408. Centro, Coronel Domingos Soares-Pr. Inscrito no CPF: 128.664.859-98,** (Representante legal da empresa **Ale Gás Distribuidora de Gás, CNPJ: 49.066.791/0001-41,** abaixo assinado, venho por intermédio do presente, comunicar minha desistência **do Processo Licitatório Nº. 01/2024 e Dispensa Nº. 01/2024,** Da Câmara de Coronel Domingos Soares-Pr, pelo motivo de cunho pessoal, em que estive participando no processo de cotação de preços, mas como já citado não irei continuar em função do não ter mais interesse, comunico a minha desistência do certame como já mencionado.

Sendo assim e o que se apresenta para o momento.

ALE GÁS DISTRIBUIDORA
DE GÁS LTDA
CNPJ: 49.066.791/0001-41
Fone: (46) 99918-6378



Alesson Brito

Coronel Domingos Soares-Pr), 02 de Maio de 2024.